

**Relatório final de processo de nomeação definitiva**

Considerando que em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pela Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, Professora Catedrática desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os Professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 18.07.2008, a nomeação definitiva do Professor auxiliar, Doutor Luís Nobre Gonçalves, com efeitos a partir de 15.04.2008.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Ciências****Declaração de rectificação n.º 160/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, o despacho (extracto) n.º 1878/2009, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2009 e válido por cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)» deve ler-se «com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008 e válido por cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)».

14 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

**Declaração de rectificação n.º 161/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, o despacho (extracto) n.º 1881/2009, rectifica-se que onde se lê «assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade» deve ler-se «professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade».

14 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

**Despacho (extracto) n.º 2905/2009**

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 23 de Dezembro de 2008, no uso de delegação, foi a assistente além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade Maria Clara Gomes Quadros Lázaro da Silva, contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008 e válido pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

**Faculdade de Desporto****Despacho (extracto) n.º 2906/2009**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi a doutora Maria Luísa Dias Estriga, contratada por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do qua-

dro, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

**Faculdade de Farmácia****Despacho (extracto) n.º 2907/2009**

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Lic. Maria Clara Ferreira de Oliveira Quintas — assistente convidada com 30% de vencimento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 20% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

**Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar****Despacho n.º 2908/2009**

Por meu despacho de 05 de Janeiro de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, Professora Associada — no período compreendido entre 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**Despacho n.º 2909/2009**

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, Professora Catedrática no período compreendido entre 17 a 18 de Dezembro de 2008.

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 2910/2009**

Sob proposta do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série) de 31 de Março, os órgãos legal e estatutariamente competentes das duas Universidades, aprovaram a criação do curso de mestrado em Engenharia Farmacêutica nos termos que se seguem:

1.º

**Criação**

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico e a Universidade de Lisboa através da Faculdade de Far-